LEI Nº 4.141, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.

Denomina Adauto Lourenço Martins, o Espaço da Criança localizado no bairro Vera Cruz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, CONFORME ART. 52, § 7º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado Espaço da Criança Adauto Lourenço Martins, o equipamento público municipal de lazer e entretenimento infantil, localizado no bairro Vera Cruz.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 6 de setembro de 2023.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Publicado em: 6/09/2023
D.O. n.º 9249 Pág.(s) 22-23
SERVIDOR
Camila Fernandes Ribeiro
Técnica Legislativa
Mat. 01/012